



**DECRETO Nº 187, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

**ALTERA A NOMENCLATURA E  
EXTINGUE CARGO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 87 da Lei 5.283, de 19 de novembro de 2014:

**DECRETA**

**Art. 1º.** O cargo de Assessor Jurídico instituído pelo art. 4º da Lei Complementar 78, de 08 de novembro de 2018, passa a se denominar Assessor do Procurador Geral, permanecendo-se inalteradas as atribuições inerentes e a referência remuneratória.

**Art. 2º.** Extingue-se o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Procuradoria Geral do Município previsto no anexo VII da Lei 5.283, de 19 de novembro de 2014.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09 de novembro de 2018.

**Art.4º** Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2018.

  
**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica (ES), segunda-feira, 26 de novembro de 2018.

**DECRETOS****DECRETO Nº 187, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

ALTERA A NOMENCLATURA E EXTINGUE CARGO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica c/c art. 87 da Lei 5.283, de 19 de novembro de 2014:

DECRETA:

Art. 1º. O cargo de Assessor Jurídico instituído pelo art. 4º da Lei Complementar 78, de 08 de novembro de 2018, passa a se denominar Assessor do Procurador Geral, permanecendo-se inalteradas as atribuições inerentes e a referência remuneratória.

Art. 2º. Extingue-se o cargo de Chefe do Núcleo de Apoio Técnico da Procuradoria Geral do Município previsto no anexo VII da Lei 5.283, de 19 de novembro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09 de novembro de 2018.

Art.4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIAS****PORTARIA/GP/N.º 466, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, através do procedimento ordinário com o fim de apurar os fatos narrados nos autos do processo nº 38.851/2018, os quais indicam possível infração disciplinar.

Art. 2º Os fatos serão apurados pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, regulamentada pelo Decreto nº 37/2013, assegurada ampla defesa aos servidores acusados.

Art. 3º Os procedimentos são os estabelecidos na Lei Complementar nº 29/2010 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Cariacica.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica - ES, 23 de novembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 467, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

NOMEIA SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e, em especial ao Parágrafo Único do Art. 4º da Lei Complementar Municipal nº 078/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora Suélen Orletti Moraes, no cargo de Assessor do Procurador Geral, na Procuradoria Geral do Município, a partir de 09 de novembro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Portaria/GP/ nº 454/2018, publicada em 13 de novembro de 2018.

Cariacica-ES, 22 de novembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JÚNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/GP/N.º 468, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018**

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica e c/c as Leis Complementares nº 052/2015 e 070/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de provimento efetivo, da Secretaria Municipal da Educação, 01 (um) mês de Licença Prêmio:

PROC. Nº	NOME	MAT	CARGO	DATA DO GOZO
3652 1/20 16	Elza Quintella de Barros	100. 420. 2	MaPA - III Bloco Único	22/11/2018 a 21/12/2018

Art. 2º. Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação, observadas às datas consignadas em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica (ES), 22 de novembro de 2018.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR  
Prefeito Municipal

**PORTARIA/SEME/Nº 57, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.**

INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR SUPOSTOS FATOS NARRADOS NO PROCESSO N.º 29.471/2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Cariacica no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 200 da Lei Complementar nº 029 de 15 de abril de 2010;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão visando a instauração de SINDICÂNCIA para apuração de

## EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Reg. e Exped. de Atos Oficiais Maria de Lourdes M. Coelho

Av. Mário Gurgel, Nº 2.502 - Bairro Alto Lage, CARIACICA-ES.

CEP: 29.151-900 - End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

Tel: (27) 3354-5807

8